

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **CLAUDINOR WAGNER PACHECO (CPF/CNPJ 019.220.409-24)**, **EQUITRAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (CPF/CNPJ 00.891.323/0001-12)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 12 de maio de 2026 às 10:50, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de maio de 2026 às 10:50, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0007416-21.2015.8.16.0083 - Cumprimento de Sentença
Vara 01ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR
Exequente (01) CATIA DOS SANTOS (CPF/CNPJ 032.010.419-20)
Adv. Exequente Jair Luiz Scheid Filho (OAB/PR 56044)
Executado (a) (01) CLAUDINOR WAGNER PACHECO (CPF/CNPJ 019.220.409-24)
Executado (a) (02) EQUITRAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (CNPJ 00.891.323/0001-12)
Depositário Fiel (1) LEANDRO DALL AGNESE
End. da Guarda (01) Rua Rodolpho Doubek, 143, Cidade Industrial, Curitiba/PR
Penhora realizada 20/02/2026 (mov. 640.1, fls. 1485)
Débito Atualizado R\$ 53.745,42 - 08/06/2020 (mov. 307.1, fls. 711)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 45.000,00
Um veículo SCANIA/R24 GA4X2NZ 360, Ano 2000, Placa AJM0794, Tipo Caminhão Trator, Combustível Diesel, Chassi 9BSR4X2A0Y3521101, Renavam 00743660340. O qual encontra-se no seguinte estado: Avariado, com diversas peças ausentes e danificadas ao longo do chassi, cabine danificada e com diversas peças ausentes na parte interna e externa, rodas e pneus danificados, não sendo possível verificar a condição de funcionamento do motor e da caixa de câmbio.

Avaliação R\$ 45.000,00 - 29/09/2025 (mov. 620.2, fls. 1445/1454)

DETRAN/PR: R\$ 1.654,86 - ATÉ 25/02/2026; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO SANTANDER BRASIL - RESTRIÇÃO - PENDENTE DE EMISSÃO EM DOCUMENTO. Conforme mov. 518 informado pelo Banco Santander o veículo não possui pendências financeiras junto a esta instituição e o gravame do veículo encontra-se baixado.;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão em caso de arrematação será 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil c/c art. 18 da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), e a 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação pela parte exequente. Sendo inexitoso o leilão, não será devida comissão.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CLAUDINOR WAGNER PACHECO (CPF/CNPJ 019.220.409-24)**, **EQUITRAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (CPF/CNPJ 00.891.323/0001-12)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso iniciará a partir da data da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de



bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0083CV001 54 03.DOC

